



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0515/2019, de 18 de Julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XII, art. 44; e inciso VIII, art. 33 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CONSUNI/ UFERSA N.º 010/2017, de 31 de maio de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativa no Conselho de Curadores - CC e no Conselho de Administração – CONSAD da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0475/2019, de 02 de julho de 2019 e o que consta no Processo n.º 23091.007993/2019-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir a Comissão para coordenar o processo de escolha dos representantes docentes do Centro de Ciências Agrárias para o Conselho de Administração – CONSAD da UFERSA, para um mandato de dois anos.

**Art. 2º** A Comissão será constituída pelos servidores docentes: **Adrian José Molina Rugama, Alexandre Paula Braga, Marco Antônio Diodato** (titulares) e **Eulene Francisco da Silva** (suplente).

**Art. 3º** A Comissão deverá convocar a eleição para acontecer no dia 01 de agosto de 2019 e terá até o dia 09 de agosto de 2019 para encaminhar ao Gabinete do Reitor o Relatório Final de suas atividades.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor